



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 319 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1030.0007127/2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, CHIMELLY LOUISE DE RESENS MARCON, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.

Art. 2º A membro colaboradora referida no art. 1º atuará junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO